
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
PORTARIA Nº 004/2.017

PORTARIA Nº. 004/2.016

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO A SERVIDOR DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS,
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS, BAIXA A SEGUINTE:

PORTARIA

Artigo 1º - Fica concedida licença prêmio a servidora da Câmara
Municipal Lei nº 1.025/2011, pelo período de 03 meses, com início no
dia 11 de março de 2.017 e término no dia 08 de junho de 2.017.

Eloina dos Reis (período aquisitivo 10/06/2011 a 09/06/2.016).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Carlópolis, 07 de fevereiro de 2.017.

JOSÉ MERHI MANSUR

Presidente

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE NA SECRETARIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS.

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador: 7980079C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 08/02/2017. Edição 1188
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>